

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.037, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n. 114666024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.456 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Campo Grande – MS, como Guarda Municipal Terceira Classe, no período de 4 de maio de 2012 a 28 de abril de 2016, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/013344/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.038, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA ANGÉLICA GEREI, matrícula n. 33051024, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 545 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/090511/2022).

- a) 453 dias, contidos no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de março de 2006;
- b) 92 dias, no período de 1º de maio de 2006 a 31 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.039, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDIO NORIKAZU UEMURA, matrícula n. 86688023, ocupante do cargo de Analista De Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.145 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 590, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.964, de 6 de junho de 2011 (Processo n. 11/015471/2021).

I – 5.618 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 104 dias, prestados a Hilário Fernandes, como Serviços Diversos, no período de 19 de março de 1984 a 30 de junho de 1984;
- b) 45 dias, prestados à Mayumi Uemura, como Balconista, no período de 17 de outubro de 1985 a 30 de novembro de 1985;
- c) 120 dias, prestados à Cerealista Bom Negócio Ltda., como Vendedor, no período de 1º de dezembro de 1985 a 30 de março de 1986;
- d) 400 dias, prestados ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), sendo:
 - 149 dias, como Est Digital, no período de 5 de maio de 1986 a 30 de setembro de 1986;
 - 251 dias, como Aux de Codificação e Conferência, no período de 4 de março de 1987 a 9 de novembro de 1987.
- e) 997 dias, prestados ao Banco Nossa Caixa S.A., como Aux. Proc. Dados, no período de 10 de novembro de 1987 a 2 de agosto de 1990;
- f) 3.771 dias prestados à Empresa de Processamento de Dado de Mato Grosso do Sul, como